



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Memorando nº 063/2018 do Departamento Administrativo;

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, Maria do Carmo Santos, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018 resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário André Alves Pereira Costa, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe da Divisão de Registro do Coren-PI, durante o período de 20/08/2018 a 18/09/2018;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 025/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de agosto de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren**^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem